

**IF SUDESTE MG – REITORIA**

Rua Luz Interior, 360, Bairro Estrela Sul - CEP 36030-713 – Juiz de Fora – MG  
Tel.: (32) 3257-4101 – e-mail: gabinete@ifsudestemg.edu.br

---

**CONSELHO DE GOVERNANÇA DIGITAL DO IF SUDESTE MG**  
**RESOLUÇÃO COGD Nº 08/2021, DE 19-04-2021**

Aprova a criação de uma central única de serviços de tecnologia da informação relacionados ao Sistema Integrado de Gestão (SIG) no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais.

O Presidente do Conselho de Governança Digital do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 12-04-2017, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 72, de 13-04-2017, Seção 2, página 01, e das competências previstas no Regimento Geral da instituição e no Regulamento Próprio do Conselho de Governança Digital,

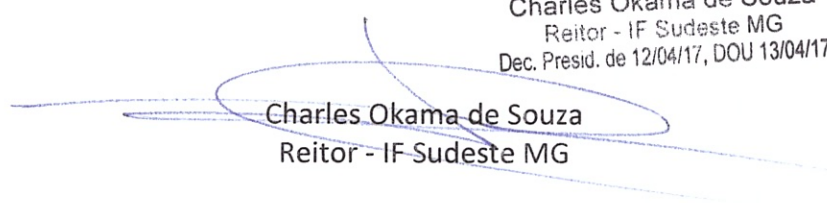
Considerando a reunião ordinária do Conselho de Governança Digital realizada em 19-04-2021,

**R E S O L V E:**

Art. 1º **APROVAR** a criação de uma central única de serviços de tecnologia da informação relacionados ao Sistema Integrado de Gestão (SIG) no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Charles Okama de Souza  
Reitor - IF Sudeste MG  
Dec. Presid. de 12/04/17, DOU 13/04/17

  
Charles Okama de Souza  
Reitor - IF Sudeste MG